



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 094/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025.
PREGÃO PRESENCIAL 021/2025

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**

DO FUNDAMENTO LEGAL: o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo é celebrado em decorrência da autorização da ordenadora de despesa e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido - Processo Administrativo nº 064/2025, originário da Pregão Presencial 021/2025.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo entre as dotações orçamentaria do Contrato Administrativo nº 094/2025, Processo Administrativo nº 064/2025, originário da Pregão Presencial 021/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web {internet}, com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais/.

DO REMANEJAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fica remanejado no item 2 SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

DE:

DESPESAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	Nº EMPENHOS	R\$ REMANEJAR
47	Órgão: 04.000 - Gerência Municipal de Educação. Unidade: 04.001 - Gerência Municipal de Educação. Funcional: 12.364.4 - Educação de Qualidade para Todos. Projeto/Atividade: 2022 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39.00.00.00 - Material para Manutenção de Veículos. Recurso: 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos.	1063/2026	8.000,00
112	Órgão: 09.000 - Gerência Mun. de Agricultura e Pecuária e Desenv. Econômico. Unidade: 09.001 - Gerência Mun. de Agricultura e Pecuária e Desenv. Econômico. Funcional: 20.606.9 - Desenvolvimento Econômico da Agricultura. Projeto/Atividade: 2071 - Assistência ao Produtor Rural e Grupos de Produção. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39.00.00.00 - Material para Manutenção de Veículos. Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	68/2026	4.000,00
109	Órgão: 09.000 - Gerência Mun. de Agricultura e Pecuária e Desenv. Econômico. Unidade: 09.001 - Gerência Mun. de Agricultura e Pecuária e Desenv. Econômico. Funcional: 20.606.9 - Desenvolvimento Econômico da Agricultura. Projeto/Atividade: 2070 - Manutenção da Gerência de Agricultura e Desenv. Econ. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39.00.00.00 - Material para Manutenção de Veículos. Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	22/2026	4.000,00

PARA:

DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ REMANEJADO
50	Unidade: 04.001 - Gerência Municipal de Educação. Funcional: 12.364.4 - Educação de Qualidade para Todos. Projeto/Atividade: 2023 - Apoio aos Universitários e Tecnólogos de N. Médio e Superior. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39.00.00.00 - Materiais para Manutenção de Veículos. Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	16.000,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo de Apostilamento a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

ASSINAM: EDILCÉIA GARCIA COELHO BARBOSA/GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO p/ Contratante e o S. H. INFORMÁTICA LTDA/LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI p/Contratada.

Maiara Perez
Reginato

Assinado de forma digital
por MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.09.25 08:52:21
-03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

C.N.P.J.: 37.226.644/0001-02

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

DECRETO Nº 167/2026, de 25 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO HORIZONTE DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 715/2025, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 235.534,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.001.12.361.4.1003-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				R\$235.534,00
1.	754.0000.000000	Recursos de Operações de Crédito	16.415,47 2.754.0000.000000 (SF) - Recursos de Operações de Crédito	219.118,53

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -				
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)				R\$219.118,53
2.	754.0000.000000	(SF) - Recursos de Operações de Crédito	219.118,53	
08.000 - GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO				
08.001 - GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO				
08.001.15.451.13.1011-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$16.415,47 1.754.0000.000000 Recursos de Operações de Crédito 16.415,47				

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 329.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.001.12.361.4.1003-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				R\$329.600,00
2.	706.3110.000000	(SF) - Transferência Especial da União		329.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -				
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)				R\$329.600,00
2.	706.3110.000000	(SF) - Transferência Especial da União		329.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de setembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO
NASCIMENTO:81135017115



Assinado de forma digital por ALDENIR
BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115
Dados: 2026.09.25 08:43:00 -03'00'

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

C.N.P.J.: 37.226.644/0001-02

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

DECRETO Nº 168/2026, de 25 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO HORIZONTE DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 715/2025, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.364.4.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$16.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$16.000,00 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de setembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO
NASCIMENTO:81135017115

Assinado de forma digital por ALDENIR
BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115
Dados: 2026.09.25 09:10:25 -03'00'

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C.N.P.J.: 11.334.651/0001-34

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

DECRETO Nº 169/2026, de 25 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO HORIZONTE DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 715/2025, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 128.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO H. DO SUL

06.001.10.302.10.2054-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	R\$128.900,00
1.500.1002.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	128.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO H. DO SUL

06.001.10.301.10.2056-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$128.900,00 1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 128.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de setembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO
NASCIMENTO 81135017115

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ALDENIR
BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115
Dados: 2026.09.25 10:01:32 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e a empresa GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "b"º da Lei n. 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da ordenadora de despesa, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo inclusão de recursos provenientes do contrato de financiamento nº 620136-65 e acréscimo de valor, conforme planilha e justificativa anexa aos autos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado, incluindo serviços de adequação estrutural, instalações elétricas e hidrossanitárias, coberturas, esquadrias e ferragens, revestimentos e pintura e demais intervenções necessárias, incluindo a revitalização de salas de aula, áreas administrativas, sanitários e demais dependências, com o objetivo de garantir melhores condições de ensino, segurança e conforto para alunos, professores e demais usuários da unidade escolar. A execução das obras será realizada com recursos provenientes do Plano de Ação nº 09032024-071075/2024 e do Plano de Ação nº 09032023-034376/2023.

DO VALOR: Fica aditado, o valor de R\$ 565.049,78 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), o equivalente a 15,80% do valor do contrato inicial, sendo que após o acréscimo o contrato totalizará em R\$ 4.141.604,33 (quatro milhões cento e quarenta e um mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos), bem como a inclusão de recursos provenientes do contrato de financiamento nº 620136-65 - programa financiamento à infraestrutura urbana e saneamento - FINISA - Caixa Econômica Federal/Município de Novo Horizonte do Sul.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Despesa: 27

Órgão/Unidade: 04.001 - Gerência Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 04 - Educação de qualidade para todos

Ação: 1.003 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares e quadras esportivas.

Natureza de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes de Recurso:

706.3110 - Transferência especial da União R\$ 329.518,68

3.2. Com recursos provenientes do contrato de financiamento nº 620136-65 - programa financiamento à infraestrutura urbana e saneamento - FINISA - Caixa Econômica Federal/Município de Novo Horizonte do Sul.

Despesa: 27

Órgão/Unidade: 04.001 - Gerência Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 04 - Educação de qualidade para todos

Ação: 1.003 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares e quadras esportivas.

Natureza de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes de Recurso:

2.754.0000 - Recursos de operação de crédito R\$ 219.118,53

1.754.0000 - Recursos de operação de crédito R\$ 16.412,57

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

ASSINAM: EDILCÉIA GARCIA COELHO BARBOSA/GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- p/ Contratante e o GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI/COPLANGE ENGENHARIA LTDA p/Contratada.

*Maiara Perez
Reginato*

Assinado de forma digital
por MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.09.25 11:18:54
-03'00'



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99876-3460
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2995>
ID DE RASTREABILIDADE: 6DD0535A3F6F

